



4563

PROJETO DE LEI N. 13.258/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,


APROVA:

Acrescenta entidade no Anexo I da Lei n. 8.548, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos.

Art. 1.º O Anexo I da Lei n. 8.548, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido da entidade "Projeto Social Índio – PSI", inscrita no CNPJ sob o n. 16.886.264/0001-24.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de agosto de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor